

COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

PROCESSO Nº 017 CMTRO 1S2026

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Liga Campineira de Futsal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

- I. **CONSIDERANDO** o relatório dos árbitros da partida do dia 01.04.2026, da Categoria Sub 18 Masculino entre **SLP – SE LIGA NO PASSE vs A. A. ITAMARATY**;

Resolve, após parecer da Comissão Disciplinar Desportiva,

1. **ENQUADRAR** o *Sr. Davi Henrique de Oliveira Domeneghetti*, Registro LCFS **106219**, atleta da equipe **SLP – Se Liga No Passe**, no Artigo **243 - F** e no **258 § 2º Item II** do **CBJD**, aplicando pena de **seis jogos** de suspensão no Artigo **243 – F** e **dois jogos** de suspensão no Artigo **258 § 2º Item II**, ficando desta forma, **suspenso oito jogos**;
2. **ESCLARECER** que conforme Artigo **182** do **CBJD**, “As penas previstas neste Código serão reduzidas pela metade quando a infração for cometida por atleta não profissional ou por entidade partícipe de competição que congregue exclusivamente atletas não profissionais”.

§ 3º O infrator não terá direito à redução a que se refere este artigo quando reincidente e a infração for de extrema gravidade. (AC).

Ficando, desta forma o *Sr. Davi Henrique de Oliveira Domeneghetti*, Registro LCFS **106219**, atleta da equipe **SLP – Se Liga No Passe**, suspensos **oito jogos**.

3. **COMUNICAR** tal decisão aos participantes da 31ª Copa Metropolitana de Futsal;
4. **ESTE** comunicado entra em vigor a partir da sua publicação.

Campinas, 19 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO TECNICO DESPORTIVO DA LCFS



ERASMO PINTO

PRESIDENTE DA LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL